



**DECRETO Nº 090 DE 10 DE JUNHO DE 2022.**

“Realoca Crédito Adicional Suplementar por Transferência na Administração (CF/88, Art. 167, VI) – Lei 1575/2022”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR RENATO SOARES DE FREITAS**, no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 1.575 de 18 de março de 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Autoriza realocação, na presente data, no Orçamento Anual vigente, o Crédito Adicional Suplementar por Transferência na Administração (CF/88, Art. 167, VI) no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil Reais), para reforço às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>		<u>VALOR</u>
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	R\$	20.000,00
17	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$	20.000,00
	01 EDUCAÇÃO	R\$	20.000,00
	12 365 0021 2.0071 Manutenção de Atividades da Educação Infantil - Pré Escola	R\$	20.000,00
	3 3 90 30 00 Material de Consumo	R\$	20.000,00

**Art. 2º** - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil Reais), nas dotações abaixo discriminadas:

	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>		<u>VALOR</u>
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	R\$	20.000,00
17	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$	20.000,00
	01 EDUCAÇÃO	R\$	20.000,00
	12 365 0021 2.0071 Manutenção de Atividades da Educação Infantil - Pré Escola	R\$	20.000,00
	4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00



**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**  
Prefeitura Municipal de Campo Florido  
83º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 10 de junho de 2022.

**assinado digitalmente**  
**RENATO SOARES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D5B7-0065-C06C-F268

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 10/06/2022 18:45:25 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/D5B7-0065-C06C-F268>